



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 456, de 03 de Novembro de 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por indicação, o Técnico Judiciário – Área Administrativa - Especialidade Tecnologia da Informação - Diretor da Divisão de Infraestrutura de TI - **FERNANDO JOSÉ SALES MONTEIRO** e o Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado-Espec.Tecnologia Da Informação - **JOÃO PAULO COLARES DE ANDRADE**, como Fiscal Gestor e Fiscal do Contrato, respectivamente, e como seus substitutos nos impedimentos e afastamentos legais, o Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, **ROBSON TEIXEIRA DA SILVA**, e o Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, **HERDINE THIAGO RODRIGUES**, respectivamente, todos do quadro permanente deste Tribunal, na contratação da empresa UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no Processo 8.167/2014 que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção (corretiva e preventiva) e suporte técnico de sistema de armazenamento de dados STORAGE, modelo EMC VNX5500, ficando os mesmos responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-geral

